

PORTARIA UNIFEBE n.º 22/2023

**Substitui membro da Comissão
Própria de Avaliação – CPA e dá
outras providências.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14/4/2004 c/c o inciso III do artigo 4.º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 16/06, de 12/4/2006, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 12/08, de 23/4/2008, e pela Resolução CONSUNI n.º 16/13, de 22/5/2013;

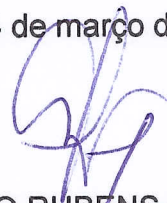
RESOLVE:

Art. 1.º Substituir Arthur Dom de Vargas por Thiago Andrei Felisbino na função de representante do corpo discente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

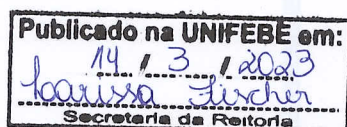
Art. 2.º Fica alterada a Portaria UNIFEBE n.º 114/2021, de 13/10/2021 e revogada a Portaria UNIFEBE n.º 16/2023, de 6/3/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de março de 2023.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor



Publicada na UNIFEBE em 14 de março de 2023.